



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Expedito do Sul

PROCESSO ADMINISTRATIVO
PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
SEGUNDO TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01/2024

Pelo presente termo, a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO EXPEDITO DO SUL /RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 29.707.417/0001-70, com sede na Rua Luiz Slongo, nº 220, no Município de Santo Expedito do Sul/RS, neste ato representado pela sua Presidente, Ver. Patrícia Viero De Quadros, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 023.077.640-03, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.050.141/0001-80, com sede na TV. Tuiuty, nº 53, Sala 503, Centro de Porto Alegre/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem entre si, na melhor forma de direito, aditar o contrato nº 05/2023, para constar as seguintes alterações:

I) **DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o contrato por **12 (doze) meses**, portanto, de **01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025**, conforme os termos do disposto no artigo 57 e seus incisos e parágrafos da Lei 8666/93.

II) **DOS VALORES:** O preço total a ser pago a partir de 01/01/2025 é de R\$ 14.673,48 (Quatorze mil, seiscentos e setenta e três reais e quarenta e oito centavos), a ser pago em parcelas iguais, fixas de R\$ 1.222,79 (um mil, duzentos e vinte e dois reais e setenta e nove centavos) mensais e sucessivas, como pactuado no objeto de origem, conforme o índice IGP-M 6,33% acumulado no período, para a total execução do objeto deste Contrato.

III) As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas.



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Expedito do Sul

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, por si e seus sucessores legais, obrigando-se a cumpri-lo mutuamente.

Santo Expedito do Sul, RS, 19 de dezembro de 2024.

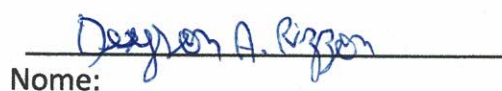

Patrícia Viero de Quadros
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTO EXPEDITO DO SUL - RS

CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE SANTO EXPEDITO DO SUL
CNPJ 29.707.417/0001-70
CONTRATANTE


INLEGIS - Consultoria e Treinamento.
CNPJ 30.050.141/0001-80
CONTRATADA

Testemunhas:


Nome: José Jonas Temiolo
CPF: 006.849.470-05


Nome: Dayron A. Rizzo
CPF: 636.659.870-83